



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO Nº 1618/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA USF JD MUNIQUE E ASTOLPHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 CONSTRUTORA (Silvanir Franco), LINNEAR, FRAGALLI ENGENHARIA, CONSTRUCISA e UMLER, conforme consta do processo administrativo.

As empresas BEUVALI ENGENHARIA, LMG e FS ENGENHARIA (LUIS FABIANO) manifestaram interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

As empresas BEUVALI, LMG, UMLER, LUIS FABIANO e FRAGALLI ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Todos os envelopes de habilitação e proposta de preços foram disponibilizados para vista e rubrica por parte dos presentes. Foram abertos então os envelopes de habilitação dos proponentes. Da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica de todos os presentes.

Após análise, a Comissão notou que a empresa BEUVALI ENGENHARIA apresentou a Declaração Conjunta do Anexo I do Edital sem a devida assinatura do responsável, estando em desacordo com o item 7.1.7 do Edital, restando esta empresa INABILITADA neste procedimento. As demais empresas tiveram sua documentação de habilitação considerada conforme pela Comissão, restando as mesmas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de proposta de preços permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia da Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Silvana S. Rosa
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Miguel Fragalli
Fragalli Engenharia

Jaqueline Rodrigues Santos
Luis Fabiano